



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 15/2025

Súmula: *“Remaneja o ponto facultativo do dia do funcionário público e dá outras providências”.*

Considerando a decisão do Prefeito Municipal em transferir o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, que ocorreria no dia 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025;

Considerando a ausência de matérias relevantes e/ou urgentes para a reunião ordinária do dia 27 de outubro de 2025;

Considerando a possibilidade de designação de reunião extraordinária em caso de necessidade;

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, o ponto facultativo do dia do Servidor Público que ocorreria no dia 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025, remanejando o expediente para o dia seguinte;

Art. 2º - Cancelar a Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2025;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, em 23 de outubro de 2025

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se